



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 002/2026



Errata n.º 02

O **Município de Saltinho**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Edmar Noronha de Freitas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

I – Corrige a categoria da CNH para os candidatos ao cargo de Operador de Equipamentos Rodoviários desta Chamada pública e PRORROGA as inscrições, passando a valer a seguinte redação:

Onde se lê:

Cargos nível Fundamental						
Cód.	Cargo	Nº de vagas	Requisitos para assumir o cargo e Escolaridade	Vencimentos	Carga Horária	Tipo de Prova
01	Operador de Equipamentos Rodoviários	1 + CR	Portador de Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e Portador de CNH categoria D ou Superior	R\$2.883,46	40 horas	Objetiva e Prática

Leia-se:

Cargos nível Fundamental						
Cód.	Cargo	Nº de vagas	Requisitos para assumir o cargo e Escolaridade	Vencimentos	Carga Horária	Tipo de Prova
01	Operador de Equipamentos Rodoviários	1 + CR	Portador de Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e Portador de CNH categoria C ou Superior	R\$2.883,46	40 horas	Objetiva e Prática

Justificativa da Alteração:

A presente alteração do requisito de habilitação para o cargo de Operador de Equipamentos Rodoviários decorre da necessidade de adequação do edital à legislação de trânsito vigente e aos princípios da legalidade, razoabilidade e ampla concorrência. Após reanálise dos requisitos estabelecidos para o cargo, verificou-se que não existe, na legislação municipal aplicável, exigência específica de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "D" para o exercício das atribuições inerentes ao cargo. Ademais, as normas de trânsito expedidas pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN estabelecem que a condução dos equipamentos normalmente vinculados às atividades do cargo pode ser realizada por condutores devidamente habilitados na categoria "C". Dessa forma, a alteração visa adequar o certame à legislação vigente, evitando a imposição de requisito mais restritivo do que o legalmente exigido e assegurando maior competitividade, isonomia e participação dos interessados, sem prejuízo à adequada execução das atribuições do cargo.

Em virtude da alteração realizada nesta errata, o prazo final das inscrições será **PRORROGADO**.

NOVA DATA E HORÁRIO

O prazo se encerrará às 14:00h do dia 17 de junho de 2026 (quarta-feira).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 002/2026



Motivo da Prorrogação:

Considerando a alteração promovida nos requisitos de habilitação para o cargo de Operador de Equipamentos Rodoviários, bem como em observância aos princípios da publicidade, isonomia e ampla concorrência, fica prorrogado o período de inscrições por mais 02 (dois) dias, a fim de possibilitar que eventuais interessados que anteriormente não atendiam ao requisito de habilitação previsto no edital original possam tomar conhecimento da alteração e efetuar sua inscrição em igualdade de condições com os demais candidatos. Tal medida visa preservar a transparência do certame e ampliar a participação dos potenciais candidatos aptos ao exercício do cargo.

RESSALVA-SE que as demais cláusulas, condições e especificações do referido Edital, não atingidas pelas alterações ora promovidas, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Saltinho, 15 de junho de 2026.

Edmar Noronha de Freitas
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.